SEGUNDA | 19/10/2026
EDIÇÃO 1222
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 053/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ. CONTRATADA: DOMINIUM INFORMÁTICA LTDA. Pregão Presencial SRP nº 041/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (DESKTOP, NOTEBOOK E MONITOR), COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES, prorrogar o prazo de vigência Ata de Registro de Preços nº 053/2025, por 12 meses (válido até 15/10/2027), sem reajuste de valores com renovação de saldo conforme Art. 18, do Decreto Municipal nº 10.126/2023 com a redação dada pelo DM nº 10.999/2025) e de acordo a documentação constante Processo Administrativo 14.282/2026, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã/SP, 15 de outubro de 2026. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal.

.....

Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 053/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ. CONTRATADA: GDAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI. Pregão Presencial SRP nº 041/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (DESKTOP, NOTEBOOK E MONITOR), COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES, prorrogar o prazo de vigência Ata de Registro de Preços nº 053/2025, por 12 meses (válido até 15/10/2027) sem reajuste de valores, com renovação de saldo conforme Art. 18, do Decreto Municipal nº 10.126/2023 com a redação dada pelo DM nº 10.999/2025) e de acordo a documentação constante Processo Administrativo 14.282/2026, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã/SP, 15 de outubro de 2026. RENAN VICTOR PONTELLI – Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ. CONTRATADA: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. EPP. OBJETO: Alteração qualitativa do contrato para substituição do piso em ladrilho hidráulico por porcelanato esmaltado antiderrapante em área de 48,44 m² da obra de reforma e execução de proteção e combate a incêndio do Museu de Varpa, permanecendo inalterado o piso de ladrilho hidráulico no pórtico. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Quinta, item 5.2, do contrato. VALOR: Sem acréscimo financeiro, permanecendo inalterado o valor global de R$ 436.766,88. DATA: 24/09/2026. RENAN VICTOR PONTELLI – Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 041/2025. Interessado: GDAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário mensal do Item 01 (Desktop Intermediário), passando de R$ 70,00 para R$ 99,98, com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Tupã/SP, 14 de outubro de 2026. RENAN VICTOR PONTELLI – Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 349/2026 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E EMBUTIDOS) DESTINADOS AO PREPARO DA ALIMENTAÇÃO DOS MORADORES DAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E EQUIPE DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO 12 MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 09h do dia 21/10/2026 às 09h do dia 06/11/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 15/10/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO Pregão Eletrônico nº 034/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 274/2026. [...] REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES (GRAXA, OLEO, ADITIVOS E FLUIDO) PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES[...]. Considerando a ausência de publicação do aviso de reabertura da sessão, DELIBERO pela convocação dos licitantes credenciados para a retomada da sessão pública, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2026, às 14h00min, a fim de assegurar a devida ciência aos interessados e o regular prosseguimento do certame. Tupã, 14/10/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO Pregão Eletrônico nº 038/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 309/2026. [...] AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS [...]. Considerando superada a etapa de análise de amostras, DELIBERO, e em conformidade com o que estabelece o edital, pela convocação dos licitantes credenciados na presente licitação, a participarem da sessão será realizada no dia 21/10/2026, às 09h00min, em sistema eletrônico próprio sitio: http://sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/comprasedital, ocasião em que serão solicitados as propostas readequadas e os

documentos de habilitação. Tupã, 14/10/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Extrato

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO – APLICAÇÃO DE MULTA ADMINISTRATIVA. Processo Administrativo nº 11.385/2026. Contrato nº 092/2025. Contratada: ELEMAX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.432.667/0001-04. Objeto: Construção do Parque Indígena de Tupã, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Deliberação: Aplicação de multa administrativa de 10% sobre o valor total do contrato (R$ 1.870.732,51), correspondente a R$ 187.073,25, em razão da inexecução parcial do contrato, com fundamento nos arts. 155, inciso II, e 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na cláusula 8.2.4.4 do contrato. Fica a contratada notificada a recolher o valor da multa no prazo de 30 dias, contados do recebimento da notificação, assegurado o prazo de 15 dias úteis para interposição de recurso administrativo, nos termos da legislação aplicável. Tupã, 22 de setembro de 2026. RENAN VICTOR PONTELLI - Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 322/2026 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MARÍLIA - OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OFICINAS PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO DA EMENDA ESTADUAL, PROCESSO SEDS-PRC-2024/000559, CONVÊNIO Nº 00430/2025, VOLTADAS AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DAS SEGURANÇAS SOCIOASSISTENCIAIS AFIANÇADAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS). VALOR: R$ 280.000,00. ASSINATURA: 24/09/2026 - VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. TUPÃ/SP, 24 DE SETEMBRO DE 2026. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal. Tupã, 24/09/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

OBRAS E INFRAESTRUTURA

Outros Atos

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHAÇA

Tipo de Obra.....: PROJETO DE UM SALÃO COMERCIAL.
Local .....: RUA MARILIA, LOTE 09, QUADRA 01, N° 3063
Bairro/Cidade.....: VILA FORMOSA / TUPÃ - SP
Proprietários(as).....: ISAQUE ALVES CRUZ
RRT Nº 16558735

Referente a metragens do Terreno e da Construção:

Terreno Escritura (matrícula n°47.760) .....**: 267,50 m²**

Pavimento Térreo .....: **208,00 m²**
Pavimento Superior .....: **39,35 m²**
Área Total .....: **247,35 m²**

Área Livre .....: **59,50 m²**
Área Impermeável .....: **59,50 m²**
Área Permeável .....: **0,00 m²**
Área Sujeita a Outorga Onerosa .....: **47,50 m²**
Taxa de Ocupação .....: **77,75 %**

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Art. 36. A Zona de Preferência Residencial – ZPR – caracteriza-se por ter uso predominantemente residencial, atividades comerciais dispersas e infraestrutura consolidada, ficando proibida nesta zona a implantação de:

I – funilaria, serralheria e afins;

II - Carpintaria, marcenaria e serralheria;

III - postos de serviços automotivos;

IV - Oficinas de consertos e reforma de utensílios domésticos, comerciais, industriais e agrícolas;

V - Panificadora que utilize forno a lenha;

VI - Atividades industriais geradoras de qualquer tipo de poluição.

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Imóvel está localizado no Zoneamento ZPR (Zona de Preferência Residencial) conforme o Mapa a Seguir.



Fonte: https://plataforma.nacidade.com.br/ctm-3/sig-web/#/mapa

CONSIDERAÇÕES DO PLANO DIRETOR

Esse Estudo de Impacto de Vizinhança, como exigido pelo Plano Diretor do Município de Tupã–SP, tem a finalidade de obter o alvará para construção de um Salão Comercial (Para Locação). Os objetivos do estudo é reconhecer e verificar os possíveis impactos do empreendimento em relação a sua localização, caracterização e área de influência.

Venho por meio deste documento complementar do E.I.V a fim de cumprir o previsto no parágrafo 3º do artigo 149 do Plano Diretor desta cidade.

§ 3° O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, nos termos previstos na lei municipal de Uso e Ocupação do Solo, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

I - Adensamento populacional;

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

A área em questão tem como zona de preferência empresarial, onde a construção se aplica no enquadramento como área comercial, não prejudicando no adensamento.

II - Impactos na infraestrutura e nos equipamentos urbanos de abastecimento de água e energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, de tratamento de esgoto, e de drenagem de águas pluviais;

A destinação da construção não implicara na infraestrutura, obedecendo todos os parâmetros necessários.

III - demanda por equipamentos comunitários;

Não se aplica, não será necessário nenhum tipo de instalação comunitária.

IV - Uso e ocupação do solo;

A construção obedece ao uso, onde consta que o local está destinado para área empresarial.

V - Valorização e desvalorização imobiliária;

A construção está no enquadramento necessário.

VI - Mobilidade e transporte, incluindo geração de tráfego, demanda por transporte público coletivo, acessibilidade, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque, entre outros;

Não se aplica, pois seu uso será esporádico de veículos somente de passagem.

VII - Ventilação e iluminação, permeabilidade e sombreamento;

Não se aplica, pois, a construção está de acordo com todas as leis previstas.

VIII - Paisagem urbana e patrimônio histórico, cultural, paisagístico e ambiental;

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Não se aplica, a construção está em área onde não interfere qualquer item acima.

IX- Poluição ambiental, sonora, visual, atmosférica e hídrica;

Não se aplica, sua destinação será somente para venda, não interferindo em qualquer impacto ambiental.

X- Risco a saúde e a vida da população;

Não se aplica, sua destinação será somente para venda, não interferindo em qualquer impacto ambiental.

XI - impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno.

Não se aplica, pois sua principal destinação é empresarial, gerando emprego para a população.

Estância Turística de Tupã/ SP, 29 de setembro de 2026

_____

ISAQUE ALVES CRUZ
CPF: 096.080.998-89

_____

ARQUITETO: AILTON DA SILVA NASCIMENTO
CAU/SP: A73881-6

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E COMPROMISSO

Eu, ISAQUE ALVES DA CRUZ, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 096.080.998-89 e do RG nº 220.346.78, residente e domiciliado(a) na Rua Dom Bosco, nº 541, bairro Pq. Dom Bosco , proprietário(a) e responsável pela construção (ou implantação) de um estabelecimento comercial na RUA MARILIA, LOTE 09, QUADRA 01, N° 3063 no Bairro ,VILA FORMOSA, neste município de Tupã/SP, cuja finalidade é para fins de locação, venho, por meio deste documento, DECLARAR para todos os fins que se fizerem necessários, que tenho pleno conhecimento e entendimento do disposto no artigo 38 do Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 371/2019), tendo em vista que o terreno está localizado em Zona de Preferência Empresarial, e, portanto, me COMPROMETO em observar todas as exigências estabelecidas por essa legislação, a saber:

> Art. 38. A Zona de Preferência Empresarial - ZPE - caracteriza-se pela presença predominante de unidades comerciais e de prestação de serviços, com unidades residenciais esparsas e infraestrutura consolidada, ficando proibida a instalação de atividades industriais de médio e grande porte com potencial de impacto ambiental significativo.

Por ser verdade, firmo o presente para quaisquer efeitos legais.

Estância Turística de Tupã/ SP, 29 de setembro de 2026

ISAQUE ALVES CRUZ
CPF: 096.080.998-89

Scanned with CamScanner

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 16558735

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: Ailton da Silva Nascimento
CPF: 316.XXX.XXX-47
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A738816
Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16558735R01CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 14/10/2026
Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Registro: 14/10/2026
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Isaque Alves Cruz
CPF/CNPJ: 096.XXX.XXX-89
Tipo: Pessoa Física
Data de Início: 27/02/2026
Valor do Serviço/Honorários: R$1.800,00
Data de Previsão de Término: 28/08/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 17603340
Tipo Logradouro: RUA
Nº: 3063
Logradouro: MARÍLIA - ATÉ 3428/3429
Complemento: Comercio
Bairro: VILA SANTA INEZ
Cidade/UF: TUPÃ/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 247,35
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 247,35
Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Este Registro é referente ao Projeto e Memorial Descritivo, juntamente com o Estudo de Impacto de Vizinhança (E.I.V.) de um salão comercial

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 16558735

de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16558735R01CT001	**Isaque Alves Cruz**	**RETIFICADOR**	**14/10/2026**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista Ailton da Silva Nascimento, registro CAU nº 000A738816, na data e hora: 2026-10-14 23:05:13, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://acesso.caubr.gov.br/pesquisar-documento, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 14/10/2026 às 23:05:22 por: siccau, ip 10.244.2.18.

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.